

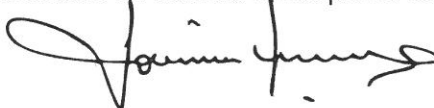
EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, porque é festejo do 181.º dia do Município concede, tolerância de ponto a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal no dia 6 (seis) novembro de 2017, a partir das 15,00, para participar nas Comemorações.

Para constar e para os devidos efeitos divulgue-se nos lugares de estilo e publique-se na página eletrónica do Município de Sabrosa www.sabrosa.pt.

Sabrosa e Paços do Município, 3 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas